

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N° 001/2025

*Convoca Candidatos Aprovados no
Processo Seletivo Simplificado
n° 001/2025.*

O **Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul**, no uso de suas atribuições legais, **convoca os** candidatos a seguir classificados, para fins de apresentar a documentação pertinente, a saber:

1 - Candidatos Convocados:

| N° Ordem | Candidato | Função | Classificação |
|-------------|-----------------------------------|---|---------------|
| 1 | Eloisa Basso | Professor de Pedagogia (anos iniciais) | 1° |
| 2 | Graziela Thais Baggio | Professor de Pedagogia (anos iniciais) | 2° |
| 3 | Isadora Dametto: | Professor de Pedagogia (anos iniciais) | 3° |
| 4 | Alice dos Santos Dornelles | Professor de Pedagogia (anos iniciais) | 4° |
| 5 | Carlen Baschera | Professor de Pedagogia (anos iniciais) | 5° |
| 6 | Rosana Maria Miotto Caldeira | Professor de Pedagogia (anos iniciais) | 6° |
| 7 | Sandra Daronch | Professor de Pedagogia (anos iniciais) | 7° |
| 8 | Anelise Delazári | Professor de Pedagogia (anos iniciais) | 8° |
| 9 | Viviane Maria Pegoraro Girardi | Professor de Pedagogia (anos iniciais) | 9° |
| 10 | Aline Lima de Souza | Professor de Artes | 1° |
| 11 | Nariman Isla Siqueira Ferreira | Cozinheira | 1° |
| 12 | Marilia Martini | Servente de Escola | 1° |
| 13 | Anderson Antônio Girardi | Motorista | 1° |



| | | | |
|----|----------------------|-----------|----|
| 14 | Clovis Antonio Nunes | Motorista | 2° |
| 15 | Jandir Bogoni | Motorista | 3° |

São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da contratação:

- a) Estar devidamente aprovado na seleção pública simplificada e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- e) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da contratação;
- f) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do art. 37 da Constituição Federal;
- g) Atestado de boa saúde física e mental, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;
- h) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas; Declaração que não possui contra si decisão transitada em julgado de vedação de ingresso no serviço público;
- i) Comprovante de cadastro de CPF, PIS/PASEP, Identidade Civil, título eleitoral, carteira de trabalho;
- j) Comprovante de escolaridade;
- k) Uma foto 3x4;
- l) Certidão de nascimento ou casamento;
- m) Certidão do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- n) Número da conta bancária Sicredi;



- o) Declaração de bens;
- p) Folha corrida, da comarca do domicílio do candidato, de inexistência de condenação criminal;
- q) Comprovante de residência;
- r) Carteira de vacinação;

A Entrega dos documentos deverá ser feita até o dia 12 de fevereiro de 2025, junto ao Setor Pessoal, na Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO SUL, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEONARDO
PANISSON:91
105250091

Assinado de forma
digital por LEONARDO
PANISSON:91105250091
Dados: 2025.02.06
10:04:21 -03'00'

Leonardo Panisson
PREFEITO MUNICIPAL